



## DECRETO Nº 020/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011 ;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

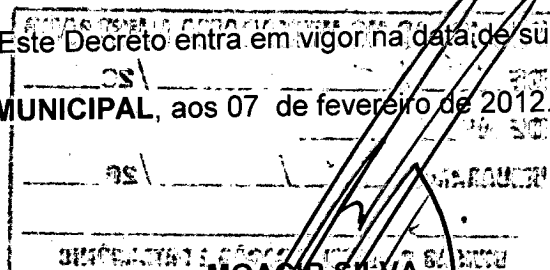
8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200272.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 02515	
5910/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200272.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 02515	
5918/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00
<b>-TOTAL.....</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2012.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 08 / Febrero / 2012  
DE Nº 9399  
UMUARAMA, 08 / 02 / 2012  
69/  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**